RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 03/2018 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa e o contido no Processo nº 23005.000524/2018-93, RESOLVE ***ad referendum***:

I – Aprovar a oferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Modalidade **"Residência Uniprofissional em Saúde" -** Área de concentração: **Enfermagem Obstétrica**;

II – O curso que trata o item anterior será desenvolvido com carga horária total de 5.760 horas, 384 créditos e 06 vagas.

Prof.ª Liane Maria Calarge